

Handwritten initials and a circled mark.



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 03/ 2021

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao quarto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações da União das Freguesias em Lagoa, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos restantes elementos que constituem o executivo, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Proposta de requalificação do espaço urbano / Pintura de Caixas EDP.-----

Ponto 2 – Deliberação de pagamento de serviços a Tamara Aleixo Alves. -----

Ponto 3 – Comemorações do São Martinho.-----

Ponto 4 – Aquisição de Material Informático.-----

Ponto 5 – Reestruturação de Rede Informática.-----

Ponto 6 – Empregabilidade.-----

Ponto 7 – Informação de Tesouraria.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Ponto 1 – Proposta de requalificação do espaço urbano / Pintura de Caixas EDP.

Foi decidida a continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta União de Freguesias, no âmbito da requalificação do espaço urbano, cumprindo agora a pintura de duas caixas da EDP, situadas na Zona Industrial do Carmo, em Lagoa.-----

Ponto 2 – Deliberação de pagamento de serviço a Tamara Aleixo Alves.

Foi deliberado o pagamento à artista Tamara Aleixo Alves, pelo serviço prestado “pintura de mural, no miradouro do Largo da Praia de Carvoeiro”. -----

Ponto 3 – Comemorações do Magusto de São Martinho .

Foi deliberado o apoio à comemoração do Dia de São Martinho, junto das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Lagoa e Carvoeiro, através da oferta das castanhas para os alunos que frequentam as referidas escolas. A saber ainda, que neste âmbito, a União de Freguesias, vai levar a efeito os magusto de Lagoa e Carvoeiro, nos próximos dias 13 e 14 de Novembro, respetivamente, e estes contam com a colaboração dos Agrupamentos de Escuteiros, das referidas localidades.-----

Ponto 4 – Aquisição de Material Informático.

Após análise e comparação de orçamentos para a aquisição de dois computadores portáteis, para a substituição dos existentes, uma vez que por parecer técnico estes não justificam

a recuperação, foi deliberado na presente reunião que os dois computadores portáteis sejam adjudicados à firma Strong Answer – Consultoria Informática, com sede em Lagoa, sendo os mesmos adquiridos, em Janeiro do ano de dois mil e vinte dois.-----

Ponto 5 – Reestruturação de Rede Informática.

Por solicitação do executivo desta União de Freguesias, foi estudado e avaliado a proposta de Reestruturação de Rede Informática, à Firma Strong Answer – Consultoria Informática, atual gestora destes serviços. A proposta efetuada, garante a Rede Unificada entre os serviços de Lagoa e Carvoeiro; a criação de área de trabalho centralizada e formação para utilização técnica dos recursos. Perante este contexto, decidiu este executivo deliberar a adjudicação desta reestruturação do sistema informático à firma Strong Answer – Consultoria Informática, serviço a efetuar e a adjudicar a partir de janeiro de dois mil e vinte dois.-----

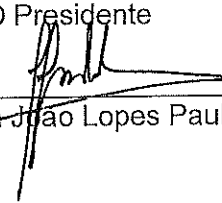
Ponto 6 – Empregabilidade.

A saber que no âmbito dos programas de Contrato Emprego – Inserção (CEI), do Instituto de Emprego e Formação Profissional, foi integrado nos serviços técnicos de logística desta União de Freguesias, o senhor Bruno Miguel Gonçalves Malha.-----

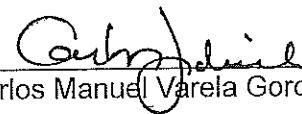
Ponto 7 – Informação de tesouraria.

Foi apresentado pelo Presidente e tesoureiro da União de Freguesias, a informação sobre os valores a receber e despesas, para o período de Outubro a Dezembro de dois mil e vinte e um, conforme tabelas de valores anexas à presente ata.-----
Nada havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas vinte e três horas.-----

O Presidente


Joachim João Lopes Paulo

O Secretário


Carlos Manuel Varela Gordinho